



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2023.

Ofício nº 21731/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 705/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 705/2023, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 1427/2023-GP, de 5 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a situação de cirurgias oftalmológicas na cidade, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 57266, de 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 30/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 27/11/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 57266/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 705/2023	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n. 705/2023**, o qual requer informações sobre a situação de cirurgias oftalmológicas na cidade, encaminhamos o Memorando Interno 57835/2023 emitido pela SMSA- Diretoria de Assistência Especializada.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIES/ DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	Data: 17/10/2023
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 57835/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 705/2023 - MI 56531/2023	

Ao Gabinete,

Em resposta ao Memorando Interno nº 56906/2023 – SMSA - Gabinete / Demandas Legislativas e Jurídicas, referente ao Requerimento Nº 705/2023 - MI 56531/2023- Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que requer do informações sobre a situação de cirurgias oftalmológicas na cidade.

1) Quantas cirurgias de oftalmologia foram realizadas no último ano na cidade?

Foram realizados 1.370 procedimentos cirúrgicos eletivos em 2022, sendo:

Especialidade	Quantidade
Capsulotomia e Yag Laser	385
Correção de Entrópio e Ectrópio	06
Tto Cirúrgico de Pterígio e pequenas cirurgias	184
Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular	510

Fotocoagulação à Laser	280
Pan-Fotocoagulação	05
Outros procedimentos	-
Total	1.370

O procedimento cirúrgico mais realizado foi de Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular (Cirurgia de Catarata) contabilizando 510 procedimentos no ano, conforme dados do Relatório Anual de Gestão - RAG 2022.

2) Qual é a média de tempo de espera para uma cirurgia de oftalmologia no sistema público de saúde da cidade?

Entre a entrada na fila e a realização do procedimento cirúrgico oftalmológico, o tempo médio de espera é de 10 meses. Ressalta-se que, conforme prioridade clínica e/ou por lei do paciente, este terá o seu procedimento agendado com maior brevidade. Conforme a Lei N° 8.080, 19 de Setembro de 1990, que rege os princípios dos SUS, da equidade que visa o atendimento é organizado de acordo com o nível de necessidade de cada paciente, também pactuado na carta de direitos dos usuários que o atendimento deverá ocorrer de forma ordenada e organizada e não descumprimento dos princípios organizativos do sistema único de saúde e pacto pela saúde.

3) Qual o número/registro atualizado da fila de espera para cirurgias relacionadas a oftalmologia?

Conforme registro em sistema municipal de gerenciamento de informações em saúde - RP Saúde, segue o quantitativo por fila.

PROCEDIMENTO	AGUARDANDO	PENDENTE	Total
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	27	113	140

CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	1	0	1
CIRURGIA DE ESTRABISMO	73	0	73
CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO e ECTROPIO	6	6	12
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	1589	202	1791
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	1	71	72
IRIDOTOMIA A LASER	17	1	18
PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	4	5	9
PTERÍGIO E PEQUENAS CIRURGIAS	551	122	673
Total	2.269	520	2.789

4) Qual o número de procedimentos autorizados por mês?

A média de procedimentos autorizados por mês foi de 137 procedimentos oftalmológicos, podendo variar conforme o número de solicitações, conforme registro no Sistema Municipal de Gerenciamento de Informações em Saúde – RP Saúde. Referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), instituído por meio da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023, a previsão de realização é de 564 procedimentos cirúrgicos

oftalmológicos de Facectomia/Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular (Cirurgia de Catarata). Referente ao Programa Opera Paraná 2.0, a previsão é de abertura de 120 vagas de consultas para avaliação pré-cirúrgica de Facoemulsificação em novembro de 2023. Foram agendadas 60 consultas de avaliação pré-cirúrgica em 23 de outubro e 60 consultas em 24 de outubro de 2023.

5) Há alguma iniciativa em andamento para reduzir o tempo de espera para cirurgias oftalmológicas?

Sim. No momento, conforme Chamada Pública Nº 010/2017, há uma empresa com contrato vigente, Nº 160/2023, e, outra empresa em processo de contratualização. Ademais, há tramitação de uma nova Chamada Pública Municipal.

Ressalta-se que, segue em curso o programa “Opera Paraná 2.0”, possibilitando a realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos. Segue em tramitação também o Plano Estadual referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), instituído por meio da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023, que contemplará procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.

O PNRF tem como finalidade ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas. O programa tem vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Os objetivos do programa são: organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada; aprimorar a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável; fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde; qualificar a contratualização com a rede complementar; mudar modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada (regulação do acesso), visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades

de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais; e fomentar a implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas.

6) Como o município está lidando com o aumento da demanda por cirurgias oftalmológicas, especialmente considerando o envelhecimento da população?

Através da elaboração e planejamento de ações efetivas à realização de procedimentos oftalmológicos e qualificação da Rede de Atenção à Saúde - RAS do município.

7) Existem parcerias ou colaborações com clínicas oftalmológicas privadas para auxiliar no atendimento às cirurgias?

Sim, conforme Chamada Pública Nº 010/2017, para execução de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade, de assistência em: Diagnóstico em Oftalmologia, Tratamento Clínico do Aparelho da Visão e Tratamento Cirúrgico do Aparelho da Visão, atendendo as especificações técnicas e necessidades dos usuários do SUS, da Rede Municipal de Saúde do Município de Foz do Iguaçu.

Segue em curso o programa "Opera Paraná 2.0", possibilitando a realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, os quais serão realizados no Poliambulatório Nossa Senhora Aparecida, o local foi completamente equipado para o atendimento das cirurgias oftalmológicas.

8) Quais são os principais desafios enfrentados pelo sistema de saúde municipal na área de oftalmologia?

A parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,17% na população, em números absolutos esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período. O censo demográfico de 2022, realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), mostrou que o Brasil tem 203.062.512 habitantes, com aumento considerável da população idosa, conseqüentemente aumento das doenças crônicas e comorbidades, como também oftalmológicas.

Segundo dados do IBGE, o Brasil é o quinto país com maior número de idosos do mundo. Estima-se que a população idosa no Brasil vai dobrar até 2042 em comparação com 2017, quando esse total era de 28 milhões.

Os impactos do envelhecimento populacional na saúde ocular são diversos, visto que nesta faixa etária aumentam os riscos de doenças oculares, os problemas de visão mais comuns que atingem a população idosa são: catarata, presbiopia, glaucoma, degeneração macular relacionada à idade e retinopatia diabética.

Segundo dados da Organização Pan-Americana de Saúde, 70% da população brasileira depende do SUS como único meio de acesso aos serviços de saúde e responde por 44% do total gasto em saúde. Além disso, o SUS tem quase 200 milhões de usuários, estes dados expressam a dimensão da responsabilidade social do SUS e o tamanho do desafio de financiar este sistema.

A responsabilidade do financiamento do SUS é Tripartite, ou seja, das três esferas de governo: federal, estadual e municipal, por meio da vinculação de orçamento da seguridade social. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, os municípios devem investir no mínimo 15% de suas receitas e, os estados 12%.

A aplicação de recursos em ações e serviços de saúde deve ser: os recursos mínimos a serem aplicados em saúde, no caso da União, não podem ser inferiores a 15% conforme a Emenda Constitucional n. 86 de 17 de março de 2015. Os estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% da arrecadação dos impostos; os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços

públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos. Porém hoje a realidade é que o Município de Foz do Iguaçu aplica 30,21% dos recursos em ações e serviços de saúde de acordo com dados apresentados no 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2023 pelo Fundo Municipal da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

9) Como o município está investindo em equipamentos e treinamento de profissionais para melhorar a qualidade das cirurgias oftalmológicas?

Através da realização de controle de qualidade e caracterização de equipamentos e serviços a serem adquiridos por parte da Administração Pública.

10) Quais são os critérios utilizados para priorizar os pacientes na fila de espera para cirurgias oftalmológicas?

Conforme prioridade por lei, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003) e da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990) e, prioridade clínica, conforme conduta/avaliação médica.

Conforme a Lei Nº 8.080, 19 de Setembro de 1990, que rege os princípios dos SUS, da equidade que visa o atendimento organizado de acordo com o nível de necessidade de cada paciente, também pactuado na carta de direitos dos usuários que o atendimento deverá ocorrer de forma ordenada e organizada e não descumprimento dos princípios organizativos do sistema único de saúde e pacto pela saúde.

11) O município possui planos de expansão ou construção de novos centros de oftalmologia para atender a crescente demanda?

Sim. Segue em processo de aquisição de equipamentos oftalmológicos para compor consultório oftalmológico, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos Nº. 10573.693000/1230-07 do Ministério da Saúde.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nelson Guilherme Trindade - **Coordenador dos Serviços da Assistência Especializada**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **57.266/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 705/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=33fdad33-deea-4904-b07a-40fc8d01dfb1&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

33fdad33-deea-4904-b07a-40fc8d01dfb1

Hash do Documento

32FF5941BA9C70A4BFA50DFDD0900837694403E987171D75FF9CD0F3B41D74F6

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 57835/2023.pdf - **a7eab7c2-988b-4405-85cf-66d34166003e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 27/11/2023 20:26:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 29/11/2023 05:21



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 29/11/2023 06:13



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **21.731/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 705/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=de913ff6-4e84-4ff4-bd83-944af29a6ded&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
de913ff6-4e84-4ff4-bd83-944af29a6ded**

Hash do Documento

D048F967A5D7B90880C1A37F6EE3C8BFF5B98A0688D6326C85F97C6EDAD8A0EB

Anexos

REQ 705-2023.pdf - **bdca67e7-ed87-47ce-8e7c-df7d15ed7eb5**

RESPOSTA REQ 705-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57266-2023 - SMSA - ATUALIZADA.pdf -
382314b9-ad16-457e-991c-5f7238842f02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 29/11/2023 17:22:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/11/2023 18:13:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.